



MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ
 AV. JOSE GOMES CHAVES, 81
 01.612.567/0001-81 Exercício: 2021

DECRETO Nº 35, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.178

Anulação (-)

-461.646,03

DECRETO Nº 35, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.178

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

02 04 00	SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E TURISMO				
345	12.365.0001.2046.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
561	10.301.0002.1040.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA POSTOS DE SAÚ	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
572	10.301.0002.1106.0000	CONSTRUIR,AMPLIAR,REST.EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
574	10.301.0002.1108.0000	CONSTRUIR,AMPL,REST.E EQUIPAR UBS-UNIDADE BÁSICA	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 001	FUS/SAÚDE-001			
587	10.301.0002.2064.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO	-1.750,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 213 00		
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
589	10.301.0002.2064.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO	-2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 213 00		
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
590	10.301.0002.2064.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO	-1.280,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 213 00		
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
595	10.301.0002.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 001	FUS/SAÚDE-001			
610	10.301.0002.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	-40.970,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 001	FUS/SAÚDE-001			

BREJO DO PIAUÍ, 02 de agosto de 2021

FABIANO FEITOSA LIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 507.947.523-49

Id:09FEB4304EDF3DB5



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação
 Processo Administrativo nº 064/2021
 Pregão Presencial Nº 019/2021

Aviso de Adiantamento de Licitação

A Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI, comunica a abertura acima, cujo objeto é **Locação de veículos para transporte de estudantes das redes Estadual e Municipal de ensino de Várzea Branca - PI, conforme orçamento que acompanha o Edital, foi adiada para o dia 26 de outubro às 09:00 horas.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal e no endereço tce.pi.gov.br/licitações.

Várzea Branca - PI, 07 de outubro de 2021.

RODRIGO CASTRO SILVA
 Pregoeiro

Id:0047CDE5C0193BBD



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Decreto nº. 66/2021, Várzea Branca/PI, 06 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação das contas pertencentes a Prefeitura Municipal de Várzea Branca/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXIV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação de todas as contas pertencentes ao Prefeitura Municipal de Várzea Branca/PI;

CONSIDERANDO ainda a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da Prefeitura Municipal de Várzea Branca.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que o Neiva da Costa Paes Landim, Secretário Municipal de Assistência Social, inscrito no CPF nº 454.337.393-68 e o Senhor Jorge Felipe da Costa Paes Landim, Secretário Municipal de Finanças, inscrito no CPF sob o nº. 068.201.683-73, estão autorizados a realizarem conjuntamente movimentações nas Contas Correntes nº. 54284-9-, mantida no Banco do Brasil S/A na agência 2660-3, pertencente à Município de VÁRZEA BRANCA -, vinculada ao CNPJ nº 14.932.049/0001-97, até deliberação ulterior.

(Continua na próxima página)